



DECRETO Nº 33.521, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Inclui servidor para compor a Comissão Especial Permanente de Elaboração de Pareceres Referenciais, Minutas Padronizadas de Editais de Licitação, Contratos, Convênios, Termos de Parceria/Fomento, Instrumentos Congêneres e Termo de Referência, instituída nos termos do Decreto nº 33.161, de 19 de junho de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 26.231/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designado, o servidor, **Dr. Maxmiller Pereira Alves** para compor a Comissão Especial Permanente de Elaboração de Pareceres Referenciais, Minutas Padronizadas de Editais de Licitação, Contratos, Convênios, Termos de Parceria/Fomento, Instrumentos Congêneres e Termo de Referência, instituída nos termos do Decreto nº 33.161, de 19 de junho de 2026.

Paragrafo Único - Pela participação na Comissão Especial Permanente, será atribuída ao membro integrante a gratificação mensal de 15 (quinze) UPFMC.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

